

**EBO AGROPECUÁRIA S/A**

CNPJ nº 35.854.797/0001-79 - NIRE nº 35.300.546.873

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29 de Abril de 2022**

Aos 29/4/2022, às dez (10) horas, na sede social da empresa, na cidade de Serrana/SP, na Rodovia Abrão Assed, km 42, Prédio 1, Sala 2, Zona Rural, CEP 14.150-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a única acionista da **EBO Agropecuária S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 19/4/2022, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.qv.com.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger a **Diretoria** para o triênio **2022/2025** e fixar os seus honorários para o período de **1/1/2022 a 31/12/2022**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **B) Extraordinariamente: V)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 24.000.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 19.410.000,00** para **R\$ 43.410.000,00**, com a emissão de **24.000.000** de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela única acionista, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo II** à presente ata -, por meio da conferência do saldo existente sob a rubrica contábil "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital", oriundo dos aportes realizados de janeiro/2021 a dezembro/2021, a ser integralizado até **30/9/2022**; **VI)** Com a aprovação do item anterior (V), deliberar, consequentemente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: "**Artigo 5º) O Capital da sociedade é de R\$ 43.410.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos e dez mil reais), dividido em 43.410.000 (quarenta e três milhões e quatrocentos e dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" **VII)** Ratificar a decisão dos administradores da sociedade, quanto ao investimento adicional de **R\$ 301.099,81** com a compra de ativos da **Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A**, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda celebrado 1/12/2020 e do seu Aditivo Contratual celebrado em 1/4/2022, totalizado, assim, a quantia de **R\$ 14.458.548,46**; **VIII)** Aprovar a distribuição de **dividendos adicionais** no valor de **R\$ 3.452.479,28**, oriundos da rubrica contábil **Reserva de Retenção de Lucros**, a serem pagos à única acionista até o final do exercício social corrente (31/12/2022); **IX)** Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a **realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade**, quando não dispensadas na forma da lei; **X)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, tomou as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 28.863.781,61** e **Receita Bruta de R\$ 55.729.257,51**; **II)** Aprovou o **resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 3.708.355,83**, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** aprovou a destinação do valor de **R\$ 185.417,79** à **Reserva Legal**; **b)** aprovou a distribuição do valor de **R\$ 70.458,76**, à título de **dividendos obrigatórios**, pelas **ações ordinárias** detidas pela única acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2022); **c)** aprovou a constituição de **Reserva de Retenção de Lucros**, no valor de **R\$ 3.452.479,28**; **III)** Elegeu (reelegeu), para compor a **Diretoria** da sociedade, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em **2025**, os seguintes membros - ficando, ainda, ratificados todos os atos praticados e todas as decisões por eles tomadas até a presente data: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa nº 55, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.022-050; **Diretor Superintendente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356 SSP-SP e CPF(MF) nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspem, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.179.356 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, nº 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-650, e; **Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.027-250. Os diretores ora eleitos (reeleitos), também presentes nesta Assembleia **declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Aprovou, também, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos Diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2022). **IV)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Posteriormente, aprovou, o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma especificada no item "V" da pauta da presente Assembleia; **VI)** Aprovou, consequentemente, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme descrito no item "VI" da pauta da presente Assembleia; **VII)** Ratificou a decisão dos administradores da sociedade, quanto ao investimento adicional de **R\$ 301.099,81** com a compra de ativos da **Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A**, nos termos previstos no item "VII" da pauta da presente Assembleia; **VIII)** Aprovou a distribuição de **dividendos adicionais** no valor de **R\$ 3.452.479,28**, oriundos da rubrica contábil **Reserva de Retenção de Lucros**, a serem pagos à única acionista até o final do exercício social corrente (31/12/2022); **IX)** Decidiu que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. Serrana, 29/4/2022. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto. **Diretores Eleitos (reeleitos): Pedro Biagi Neto** - Diretor Presidente; **Eduardo Biagi** - Diretor Vice Presidente; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Diretor Superintendente; **José Luiz Junqueira Barros** - Diretor sem Denominação Específica; **José Roberto Carvalho** - Diretor sem Denominação Específica. **Jucesp** nº 600.480/22-7 em 28/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

